

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 085/2023/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DE SÁ SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos SMS-PRO-2023/02585.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 976 DE 29 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/18532 de 24/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SOLANGE DE SOUZA MATTOS	10/227.007-2
ANA LUCIA DE SOUZA CLEMENTE	10/237.927-9
JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	12/237.949-3
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
ROSA MARIA SEABRA FIGUEIREDO	10/130.690-1
NORLEN SANTOS RODRIGUES	11/209.526-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 15/2023, e seus termos, firmado entre o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR e a empresa MEDSITE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, cujo objeto é a aquisição de Brocas e Fresas com comodato de Craniótomo drill, com assistência técnica, de forma parcelada, para os Serviços de neurocirurgia, nos processos instrutivos nº (s) 09/001.684/2022 - 09/61/000.182/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.05.2023**

09/76/000.088/2022 - CONSIDERANDO os termos da ata circunstanciada exarada pela Comissão Especial de Seleção em 12/05/2023 e publicada no DO Rio de 15/05/2023, sagrando-se vencedora do certame a Organização da Sociedade Civil Viva Rio; **CONSIDERANDO** a ata exarada pela Comissão em 25/05/2023 e publicada no DO Rio de 26/05/2023 referente a deliberação dos recursos administrativos; **CONSIDERANDO** o disposto no subitem 14.4 do edital em epígrafe:

I - **NEGO PROVIMENTO** às razões recursais, encartadas às fls. 19.721 a 19.990, impetradas tempestivamente pelas recorrentes INSTITUTO GNOSIS, VIVA RIO, CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES - FAS - ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS, e não reconsideradas pela Comissão Especial de Seleção, pelos mesmos fundamentos motivados pela Comissão na ata exarada em 25/05/2023 e publicada no DO Rio de 26/05/2023;

II - **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº 003/2023, cujo objeto é GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS APs 3.2 e 3.3 e do IMAS NISE DA SILVEIRA, do qual sagrou-se vencedora a Organização da Sociedade Civil Viva Rio, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, conforme Atas Circunstanciadas exaradas em 12/05/2023 e 25/05/2023 pela respectiva Comissão de Seleção.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.05.2023**

09/004.070/2017 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1443/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
10	GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA	64.998,24
13	GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA	81.997,68
20	GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA	69.999,84

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.05.2023**

09/901.160/2021 - RETIFICO o HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 264/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	TECNICA PERMATRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6.000,00
02	FAMIL LAB DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA LTDA	3.900,00

Obs: Permanecem inalterados os demais termos do ato de homologação publicado no D.O RIO nº 166 do dia 22/11/2022 às pág. 38.

(*) Torna-se sem efeito a publicação acima descrita, no D.O. Rio de 12/05/2023 - pág. 53.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 29 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 592 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **CLAUDIA SANTOS FERREIRA GUIMARÃES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/175.778-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro Municipal de Saúde Professor Edgard Magalhães Gomes), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Policlínica Antônio Ribeiro Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/08784 de 09/03/2023.

nº 593 - Remover **DIEGO WILLER RIBEIRO OLIVEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/283.979-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 - Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim), para a Subsecretaria Geral, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/15646 de 02/05/2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 594 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 26 de maio de 2023, a **GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR**, Superintendente, da S/SUBPAV/SVS, matrícula 11/295.268-7, por ter participado da " CONFERÊNCIA LIVRE NACIONAL APS DO FUTURO", realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/08556.

nº 595 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 26 de maio de 2023, a **GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR**, Enfermeiro, da S/SUBPAV/SVS, matrícula 10/322.005-0, por ter participado da " CONFERÊNCIA LIVRE NACIONAL APS DO FUTURO", realizada em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/08556.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29.05.2023**

SMS-PRO-2023/07430 - Concedo Licença sem Vencimento à servidora **LUCIANA DA ROCHA MOTA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 10/281.207-1**, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos e segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/05/2023**

AUTORIZO DE REDUÇÃO DE VALOR SEM SUPRESSÃO DO OBJETO PROCESSO nº 09/004.930/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a **redução do valor sem supressão do objeto do Contrato nº 026/2022**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ), nas Unidades de Atenção Primária e Centros de Atenção Psicossocial das Áreas de Planejamento (AP) 5.2 e 5.3, incluindo recursos humanos, equipamentos, insumos, coleta de amostras, transporte de material biológico e descarte de materiais, em conformidade com as normas legais e trabalhistas, em 13.1499994% (treze vírgula quatorze por cento).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/05/2023**

Processo nº SMS-PRO-2023/08678 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no valor total de R\$ 36.751,13 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLANRIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
MARÇO/2023	R\$ 36.751,13

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/05/2023**

Processo nº 09/04/000.092/2023 - APROVO a comprovação de despesas no valor de R\$ 27.602,20(vinte e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos) dos Gestores Jéssica Machado de Almeida e Melina Brito Rodrigues de Souza referente ao Sistema Descentralizado de Pagamentos da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/05/2023**

0951/000.196/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva de 05(cinco) mocho odontológico. Que pertencia a SMS CF MARIO DIAS ALENCAR.